



Edital De Notificação de Não Acolhimento de Defesa da Autuação

Com fundamento no artigo 9º da resolução 616/16 do CONTRAN em face do julgamento das defesas das autuações apresentadas, ficam os proprietários dos veículos, placas abaixo relacionadas, notificados que, por força do não acolhimento das defesas apresentadas, as autuações de trânsito foram convertidas em penalidade.

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data Julgamento	AIT
WEBERTH GERALDO MARTINS	010920315	OMK-4F00	548-70	13/07/2021	AG03493641

Ulisses Soares Henrique
Diretor de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Confins – MG.